



**EM ANEXO - CONTRATO PADRÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE
PRODUTOS À ÓRGÃO PÚBLICO.**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 68/15

Processo Administrativo nº 10/10/47174

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Contratação Direta nº 17/11

Termo de Contrato nº 48/11

Termo de Aditamento nº 85/12, 43/13, 61/14 e 67/15

Contrato ECT n.º 9912277427

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para prestação de serviços e venda de produtos para Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/7101-51

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Objeto do aditamento: Alteração do representante legal da contratada.

Campinas, 27 de abril de 2015

SECC/GESUV/DR-SPI

Termo Aditivo nº 150204

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912277427, QUE ENTRE SI FAZEM MUNICIPIO DE CAMPINAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: MUNICIPIO DE CAMPINAS		
CNPJ/MF: 51.885.242/0001-40	Inscrição Estadual: INSETO	
SIGLA/Nome Resumido: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: AV. ANCHIETA, 200 8º ANDAR		
Cidade: CAMPINAS	UF: SP	CEP: 13015-904
Telefone: (19) 2116-0416/0428	FAX: (19) 2116-0475	Endereço Eletrônico: Carlos.juliano@campinas.sp.gov.br
Nome do Responsável: SOLANGE VILLON KOHN PELICER		
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RG: 5.390.994-X	CPF: 617.124.428-72

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: Diretoria Regional São Paulo Interior	CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (014)-4009-3507	FAX: (014)-4009-3641	Endereço Eletrônico: gevar-spi@correios.com.br
DIRETOR REGIONAL: DIVINOMAR OLIVEIRA DA SILVA		
RG: 1.721.923 SSP MG	CPF: 533.056.716-53	
GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS: JEFFERSON GRITTI		
RG: 17.980.479-0	CPF: 141.084.808-64	





As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912277427**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração **do(s) representante(s) legal(is) da Contratada**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.2. Alterar, no preâmbulo do contrato originário, o(s) representante(s) legal(is) da Contratada que passa(m) a ser:

COORDENADOR REGIONAL DE NEGÓCIOS: AMARILDO DOS SANTOS	
RG: 14.808.644	CPF: 068.131.308-03

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

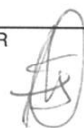
O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do respectivo Contrato, lavrado em **04 de maio de 2011**.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

6.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Bauru/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



6.2. Por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Bauru/SP, 27 ABR 2015

PELA CONTRATANTE:



SOLANGE VILLON KOHN PELICER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PELA ECT:



DIVINOMAR OLIVEIRA DA SILVA
DIRETOR REGIONAL



AMARILDO DOS SANTOS
COORDENADOR REGIONAL DE
NEGÓCIOS

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF: **MARLI DE FATIMA TRENTINI**
CPF: 120.354.778-16



NOME:

CPF: **ADRIELLI DE PAULA CAETANO**
CPF: 330.185.928-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 10/10/47174

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT

Modalidade: Contratação Direta 17/11

Termo de Contrato n.º 48/11

Termos de Aditamento n.º 85/12, 43/13, 61/14, 067/15 e 068/15

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 27 ABR. 2015

SOLANGE VILON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

RICARDO DOS SANTOS
Advogado
Matrícula: 12.122.8
CONJUNTO